



VIII - membro: Nara Leila Gelle de Oliveira, cirurgiã geral e cirurgiã vascular, CRM 104137;
IX - membro: Marcos Joaquim de Castro, cirurgião geral e urologista, CRM 56073;
X - membro: Fábio Cabral Freitas Amaral, cirurgião geral e cirurgião vascular, CRM 109197;
XI - membro: Marcelo Rodrigo Souza Moraes, cirurgião geral e cirurgião vascular, CRM 81784.

RIO GRANDE DO NORTE

I - Nº do SNT 1 01 00 RN 01
II - responsável técnico: José Bruno de Almeida, nefrologista, CRM 1105;
III - membro: Fabrício de Souza Pereira, nefrologista, CRM 5213;
IV - membro: Kellen Micheline Alves Henrique Costa, nefrologista, CRM 3841;
V - membro: Luis Alcides de Lucena Marinho, nefrologista, CRM 2404;
VI - membro: Maurício Galvão Pereira, nefrologista, CRM 5824;
VII - membro: Raquel Martins e Quimino Ribeiro, nefrologista, CRM 3413;
VIII - membro: Tomás Pereira Júnior, nefrologista, CRM 3533;
IX - membro: André Siqueira Abrantes, urologista, CRM 3570;
X - membro: César Araújo Brito, urologista, CRM 4082;
XI - membro: Edson Jovino de Oliveira Júnior, urologista, CRM 4283;
XII - membro: Hiram Nóbrega de Paiva, urologista, CRM 1043;
XIII - membro: José Hipólito Dantas Júnior, urologista, CRM 3805;
XIV - membro: Paulo José de Medeiros, urologista, CRM 2876;
XV - membro: Rodrigo Trigueiro Moraes de Paiva, urologista, CRM 4776.

Art. 19 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano às equipes de saúde a seguir identificadas:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07
SANTA CATARINA

I - Nº do SNT 1 11 04 SC 03
II - responsável técnico: Roberto Von Hertwig, oftalmologista, CRM 4545.

SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 11 04 SP 52
II - responsável técnico: Gleilton Carlos Mendonça da Silva, oftalmologista, CRM 101076;
III - membro: João Marcos Camillo Atique, oftalmologista, CRM 104866.

BAHIA

I - Nº do SNT 1 11 01 BA 06
II - responsável técnico: Harlem Carvalho de Oliveira, oftalmologista, CRM 14753.

RIO DE JANEIRO

I - Nº do SNT 1 11 00 RJ 38
II - responsável técnico: Sergio Kandelman, oftalmologista, CRM 52551856.

Art. 20 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico e alogênico aparentado à equipe de saúde a seguir identificada:

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01
MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02
MINAS GERAIS

I - Nº do SNT 1 21 10 MG 04
II - responsável técnico: Wellington Moraes de Azevedo, hematologista e hemoterapeuta, CRM 13868;
III - membro: Maria Cecília Coutinho, hematologista e hemoterapeuta, CRM 27558;
IV - membro: Enderison Corrêa Bahia, hematologista e hemoterapeuta, CRM 35697;
V - membro: Milene Abdo Lacerda Hosth Matedi Conhalato, hematologista e hemoterapeuta, CRM 46989;
VI - membro: Rosana Moraes Lamego, hematologista e hemoterapeuta, CRM 35053;
VII - membro: Simone Silva Magalhães, hematologista e hemoterapeuta, CRM 38296.

Art. 21 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim e pâncreas conjugado à equipe de saúde a seguir identificada:

RIM/PÂNCREAS: 24.05
SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 31 11 SP 07
II - responsável técnico: André Ibrahim David, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 79868;
III - membro: Rafael Antônio Arruda Pécora, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 93933;
IV - membro: Rodrigo Bronze de Martino, cirurgião do aparelho

digestivo, CRM 90866;
V - membro: Rafael Soares Nunes Pinheiro, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 120760;
VI - membro: Patrícia Malafronte, nefrologista, CRM 88310;
VII - membro: Andrea Olivares Magalhães, nefrologista, CRM 85075;
VIII - membro: Cristiane Bitencourt Dias, nefrologista, CRM 89387;
IX - membro: Irina Antunes, nefrologista, CRM 75350;
X - membro: Jose Carlos Costa Baptista da Silva, cirurgião vascular, cirurgião geral e urologista, CRM 29096;
XI - membro: Marcos Joaquim Castro, cirurgião geral e urologista, CRM 56073;
XII - membro: Adriano Namó Cury, endocrinologista, CRM 98029;
XIII - membro: Enis Donizetti Silva, anestesiológica, CRM 58650;
XIV - membro: Fernando David Goehler, anestesiológica, CRM 66291;
XV - membro: Bernardo Fernandes Canedo, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 137615;
XVI - membro: Maria Cristina Ribeiro de Castro, nefrologista, CRM 39428.

Art. 22 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada de transplante de fígado à equipe de saúde a seguir identificada:

FÍGADO: 24.09
SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 02 11 SP 11
II - responsável técnico: André Ibrahim David, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 79868;
III - membro: Rafael Antônio Arruda Pécora, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 93933;
IV - membro: Rodrigo Bronze de Martino, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 90866;
V - membro: Rafael Soares Nunes Pinheiro, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 120760;
VI - membro: Daniel Ferraz de Campos Mazo, hepatologista, CRM 107866;
VII - membro: Alberto Queiroz Faria, gastroenterologista, CRM 68791;
VIII - membro: Enis Donizetti Silva, anestesiológica, CRM 58650;
IX - membro: Fernando David Goehler, anestesiológica, CRM 66291.

Art. 23 As renovações de autorizações concedidas para equipes especializadas e estabelecimentos de saúde por meio desta Portaria terão validade pelo prazo de dois anos a contar desta publicação, em conformidade com o estabelecido nos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do art. 8º do Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, e Portaria nº 2.600/2009.

Art. 24 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

PORTARIA Nº 80, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, no Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, e na Portaria nº 2.600/GM/MS, de 21 de outubro de 2009;

Considerando a Resolução - RDC nº 67, de 30 de setembro de 2008;

Considerando a avaliação da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal;

Considerando a licença de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Local; e

Considerando a análise técnica da Secretaria de atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada/Coordenação Geral do Sistema Nacional de Transplantes, resolve:

Art. 1º Fica concedida renovação de autorização ao Banco de tecido ocular humano do estabelecimento de saúde a seguir identificado: BANCO DE TECIDO OCULAR HUMANO: 24.13
DISTRITO FEDERAL

I - Nº do SNT 3 51 04 DF 02
II - denominação: Banco de Olhos do Distrito Federal - Hospital de Base;
III - CGC: 00.394.700/0019-37;
IV - CNES: 3206874;
V - endereço: SMHS Quadra 101 - HBDF - Mezanino - Sala 102, Brasília/DF - CEP: 70.330-150.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

PORTARIA Nº 81, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Portaria nº 3432/GM/MS, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo;

Considerando a Portaria nº 598/GM/MS, de 23 de março de 2006, que define o fluxo para credenciamento de leitos de Unidade de Tratamento Intensivo; e

Considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar - DAE/SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica reclassificado o número de leitos das Unidades de Tratamento Intensivo - UTI Tipo II, para UTI tipo III, do estabelecimento a seguir relacionado:

Distrito Federal

CNPJ	Hospital	Nº leitos
92.898.550/0006-00 CNES: 3276678	Instituto de Cardiologia do Distrito Federal - Fundação Universitária de Cardiologia - Cruzeiro/DF	
26.04 ADULTO		20
26.11 NEONATAL		02
26.06 PEDIÁTRICO		08

Art. 2º As referidas unidades poderão ser submetidas à avaliação por técnicos da Secretaria de Atenção à Saúde/MS, e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria nº 3432/GM/MS, de 12 de agosto de 1998, terão suspensos os efeitos de seu cadastramento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 314/SAS/MS, de 1º de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 4 de julho de 2011, Seção 1, página 73,

onde se lê:
Art. 5º [...] PÂNCREAS: 24.04
MINAS GERAIS

I - Nº do SNT: 2 25 01 MG 03
II - denominação: Hospital Felício Rocho

leia-se:
Art. 5º [...] PÂNCREAS: 24.04
MINAS GERAIS

I - Nº do SNT: 2 32 01 MG 03
II - denominação: Hospital Felício Rocho;

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

No Anexo da Portaria nº 13, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, pág. 73, na coluna referente a PRAZOS, onde se lê: De 04/02 a 05/04/2012, leia-se: De 04/02 a 05/04/2013.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 533, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

Processo nº 53500.008858/2012. Adapta a concessão para exploração do Serviço de Distribuição de Canais Multiponto Multicanal - MMDS, na Área de Prestação de Serviço de Curitiba/PR, expedida por meio da Portaria MC nº 43, de 10 de fevereiro de 1994, publicado no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 1994, e formalizada por meio de Contrato de Concessão para exploração do Serviço de Distribuição de Canais Multiponto Multicanal - MMDS, detida pela TELEFÔNICA SISTEMA DE TELEVISÃO S/A, CNPJ/MF nº 05.069.728/0001-93, para Autorização para exploração do Serviço de Acesso Condicionado.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ATO Nº 546, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

Processo nº 53500.008858/2012. Adapta a concessão para exploração do Serviço de Distribuição de Canais Multiponto Multicanal - MMDS, na Área de Prestação de Serviço de São Paulo/SP, expedida por meio da Portaria MC nº 43, de 10 de fevereiro de 1994, publicado no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 1994, e formalizada por meio de Contrato de Concessão para exploração do Serviço de Distribuição de Canais Multiponto Multicanal - MMDS, detida pela TELEFÔNICA SISTEMA DE TELEVISÃO S/A, CNPJ/MF nº 05.069.728/0001-93, para Autorização para exploração do Serviço de Acesso Condicionado.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ATO Nº 547, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

Processo nº 53500.008858/2012. Adapta a concessão para exploração do Serviço de Distribuição de Canais Multiponto Multicanal - MMDS, na Área de Prestação de Serviço de Porto Alegre/RS, expedida por meio da Portaria MC nº 43, de 10 de fevereiro de 1994, publicado no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 1994, e formalizada por meio de Contrato de Concessão para exploração do Serviço de Distribuição de Canais Multiponto Multicanal